



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO n° 3707/2022**

**Revoga o processo licitatório referente ao pregão eletrônico n° 098/2022 que objetiva a futura ou eventual aquisição de cobertores para distribuição à população em situação de vulnerabilidade e dá outras providências.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Tendo em vista que a amostra disponibilizada pela empresa licitante não supriu as exigências dispostas na licitação, revogam-se todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico n° 098/2022.

**Art. 2°** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3°** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59° ano de emancipação.**

Publicado no DIOEMS  
Expedição n° 2.154  
Data 13/07/2022  
Página 69

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita